



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO N° 2 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros  
de Detalhamento da Despesa - QDD,  
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 000/0000 de 23 de março de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.082 - BLOCO DE GESTÃO DO IGD SUAS</b>		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Pessoal Civil	100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2026.

IVONILSON SANTOS BORGES  
Tesoureiro  
CPF: 602.124.385-49

JEFERSON DOS SANTOS LISBOA  
Secretário da Fazenda  
CPF: 047.316.565-16